



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 011/2024
Sessão Ordinária – 24/06/2024

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Rodrigo João Brun e presentes na bancada os seguintes Senhores Vereadores: Darlan Zappani, Elio Gadenz, Welison José Valduga, Nedi Ivo Hirschheiter, Claudir Cararo, Ademir Cechet, Jandi Martinelli e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão, e logo pediu para que todos ficassem em pé, para que o secretário fizesse a leitura de um versículo da bíblia. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata n.º 010/2024. O Presidente colocou a Ata para ser discutida e, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Como a sessão era Ordinária, de imediato passou ao grande expediente para esclarecimentos dos projetos, deixando o espaço para os nobres vereadores para esclarecimentos sobre os Projeto de Lei em discussão, mas nenhum vereador desejou manifestar-se, posteriormente o Presidente passou para a apreciação da matéria da "Ordem do Dia", iniciando pela matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 017/2024**, que: "Autoriza a contratação emergencial de Agente de Combate a Endemias, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, mas nenhum vereador se manifestou, foi colocado em votação e aprovado por seis (6) votos favorável um (1) contrario e uma (1) abstenção. Encerrada a matéria de iniciativa do Poder Executivo, o Presidente determinou que se passasse a apreciação da matéria de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Pedido de informação n.º 003/2024** que: "Para que sejam remetidas para esta Casa Legislativa, informações referentes à construção do "pergolado" localizado ao lado da Unidade Básica de Saúde do Município, especialmente os valores efetivamente aplicados pelo Município na execução desta iniciativa – acompanhado de cópia da respectiva documentação comprobatória". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, mas nenhum vereador desejou se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Pedido de informação n.º 004/2024** que: "Para que sejam remetidas para esta Casa Legislativa, informações referentes à construção do "horto medicinal" localizado ao lado da Unidade Básica de Saúde do Município, especialmente os valores efetivamente aplicados pelo Município na execução desta iniciativa – acompanhado de cópia da respectiva documentação comprobatória". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, mas nenhum vereador desejou se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. O

APROVADO em 09/07/2024
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



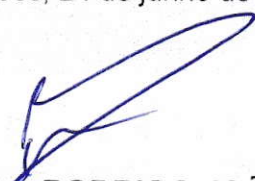
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da **Moção de Apoio nº 002/2024** que “aos Ilustríssimos Senhores Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com vistas à aprovação do Projeto de Lei nº 145/2024 da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, de autoria do Deputado Guilherme Pasin (PP), que propõe a criação da Política Estadual de Apoio e Fomento ao Desassoreamento de corpos hídricos no Estado do Rio Grande do Sul”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto momento em que os vereadores Ademir e Welison se manifestaram. Posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Feito isso, o Presidente passou para o “Pequeno Expediente” e colocou a palavra à disposição para os esclarecimentos pessoais, momento em que o vereador Ademir se manifestou. Posteriormente o presidente, comunicou aos nobres colegas Vereadores acerca do recesso parlamentar durante o mês de Julho, com retorno no dia 01 de agosto de 2024, conforme disposto no Artigo 68 do nosso Regimento Interno, sendo que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia 05/08/2024 (segunda-feira) às 19 horas. Nada mais havendo, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando a todos para a próxima Reunião que se dará no dia 05 de agosto de 2024, as 19:00 horas.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.


Vereador RODRIGO JOÃO BRUN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Vereador DARLAN ZAPPANI

1º Secretário

APROVADO em 04/07/2024
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS